



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2025”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias previstas no Edital nº 01/2025, que regulamenta o processo seletivo SIMPLIFICADO para contratação temporária convocado pelo Município;

Considerando que a Comissão realizadora do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 1.788/2024, de 10 de dezembro de 2024, apresentou o resultado final do citado Processo Seletivo;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**, nos termos do Edital nº 01/2025, de 01 de setembro de 2025, consoante classificação final dos candidatos aprovados constantes do **ANEXO** que deste decreto faz parte integrante.

Art. 2º - O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, tendo sua validade revogada com a realização de processo seletivo simplificado de provas e títulos para o mesmo cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 18 de setembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal